

AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO PARANÁ (2010-2014), E OS DESAFIOS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS, RELATIVAS À OFERTA, DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE (2014-2024)

Andrea Polena

Resumo

Este artigo pretende apresentar a evolução das matrículas da educação básica, no Paraná, no ano de 2014 em comparação com 2010, verificando cada etapa e modalidade de acordo com as metas, relativas à oferta, apresentadas no novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Para avaliar a distância entre a realidade e as metas é importante que se possa de alguma forma calcular a taxa de atendimento. Para isso, foram utilizadas, em 2010, as populações por município e idade de acordo com os números do Censo do IBGE, porém, devido à ausência destes valores para 2014 foi necessário o cálculo com base na taxa de crescimento apresentada nos municípios por idade entre 2010-2012. Para os dados educacionais foram utilizados os arquivos de Turmas do Censo Escolar de 2010 e 2014 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Para análise das metas do PNE foram selecionadas 6 metas referentes a garantia do direito à educação básica com qualidade. A partir destes cálculos as etapas e modalidades foram analisadas e revelaram, de forma não conclusiva, os desafios a serem enfrentados pelos gestores e implementadores de políticas públicas quanto ao cumprimento das metas do PNE.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação; Educação Básica; Censo Escolar.

INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 foi aprovado pela Lei nº 13.005 em junho de 2014. O Projeto de Lei (PL) original, de 2010, sofreu diversas alterações, pautadas em lutas e embates de organizações e sociedade civil, trazendo concepções e proposições da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2010), este projeto sofreu 2.915 emendas, demonstrando seu grau de importância e de construção coletiva, mesmo que por muitas vezes apresentando múltiplos e contraditórios interesses em disputa. (AZEVEDO, 2014; BAUER; SEVERINO, 2015)

A partir da Emenda Constitucional nº 59/2009 (EC nº 59/2009) o Plano Nacional de Educação (PNE) passou a ser uma exigência constitucional com periodicidade decenal, desta forma os planos plurianuais devem tomá-lo como referência. O plano também passou a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento. Assim, o PNE deve ser considerado no planejamento e construção dos planos estaduais, distrital e municipais, que devem prever recursos orçamentários para sua execução. (MEC, 2014, p. 5).

O PNE se organiza em 20 metas que se ancoram em 254 estratégias, estas podem ser divididas em: (a) metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade; (b) metas visando a redução das desigualdades e à valorização da diversidade; (c) metas de valorização dos profissionais da educação; (d) metas do ensino superior. (MEC, 2014).

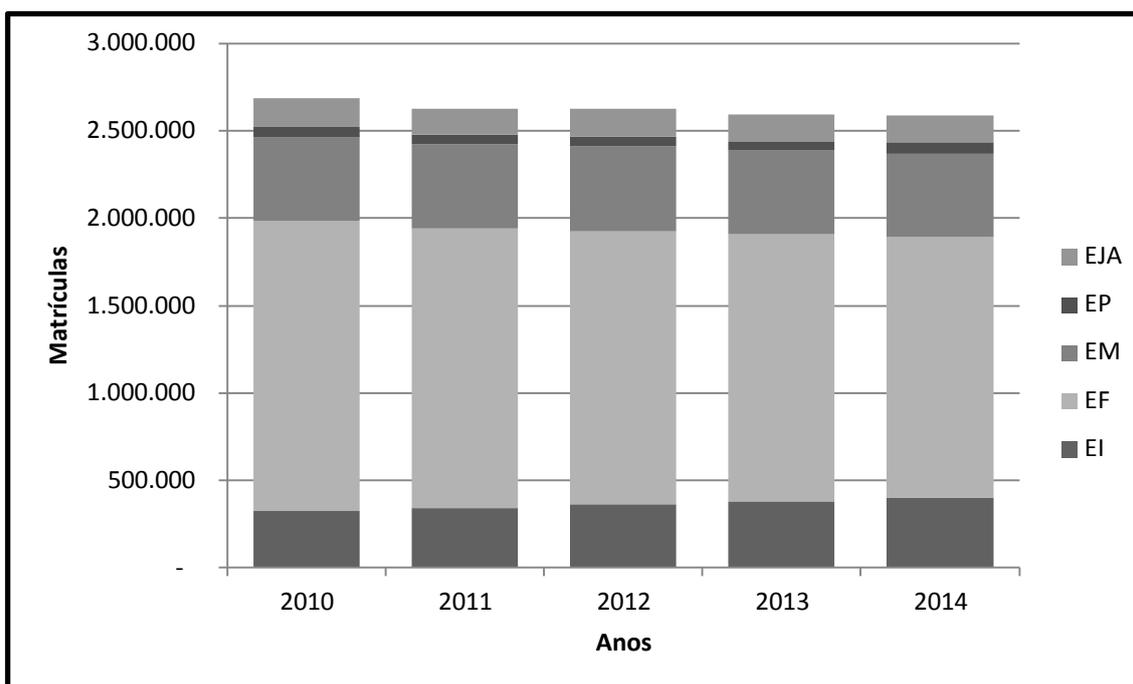
Considerando a importância do PNE no planejamento dos gestores municipais, distrital e estaduais, há a necessidade de verificar, continuamente, como se apresenta a educação sob sua responsabilidade. Desta forma, este artigo pretende, de maneira inicial, a apresentar o panorama das matrículas da educação básica do Paraná, através dos dados do Censo Escolar de 2010 e 2014 e dados do Censo Populacional de 2010, com estimativas para 2014.

PANORAMA DA OFERTA NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO PARANÁ (2010-2014)

O Paraná está entre as 5 melhores economias do Brasil (IBGE,2010) e, mesmo assim, ainda apresenta em seu interior contradições e desigualdades sociais e educacionais. Em 2014, o Paraná possuía 2.586.577 matrículas totais¹, sendo que entre 2010 e 2014 houve um decréscimo total das matrículas de 3,8%. O Gráfico 1 apresenta as matrículas da educação básica por etapa, nos anos de 2010 a 2014.

¹ Foram utilizados os arquivos de Turmas do Censo Escolar de 2007 a 2014 e eliminadas, para esta contagem, os registros de atendimento complementar e de atendimento educacional especializado (AEE), por se tratarem de turmas de contraturno, sendo matrículas de alunos já considerados em outra turma. As matrículas da Educação Especial foram consideradas nas etapas as quais os alunos freqüentam.

GRÁFICO 1 – MATRÍCULAS NO PARANÁ POR ETAPA – 2010 A 2014



FONTE: INEP - Censo Escolar – Microdados Turmas - 2010 a 2014.

Legenda: EI – Educação Infantil; EF - Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio (inclui EP concomitante); EP – Ensino Profissional (exclusivo); EJA – Educação de Jovens e Adultos (inclui EP concomitante).

A Educação Infantil foi a etapa que apresentou maior incremento de matrículas (23,5%), seguido do Ensino Profissional² (15,8%). Os decréscimos ficam por conta do Ensino Fundamental (-10%), Educação de Jovens e Adultos (EJA), com -9,49% e o Ensino Médio que praticamente ficou estável com queda de 0,69% nas matrículas.

Apesar do acréscimo em algumas etapas o Paraná ainda apresenta resultados pouco satisfatórios na universalização das etapas já consagradas e também grandes desafios quanto ao cumprimento das metas do PNE.

PANORAMA DA OFERTA NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO PARANÁ (2010-2014)

Para a análise das matrículas, em relação às metas do PNE (2014-2014), foram selecionadas seis metas, das quais tem-se condições de analisar, que são as da Educação Infantil (meta 1), Ensino Fundamental (meta 2), Ensino Médio (meta 3), Educação Integral (meta 6), Educação de Jovens e Adultos (meta 10) e Educação Profissional (meta 11).

² Neste momento as matrículas contadas para Educação Profissional são apenas as não vinculadas ao Ensino Médio ou EJA.

Para análise das metas do PNE foi necessária a utilização de estimativas de população, porém há uma ausência de dados de fontes confiáveis que forneças estas informações. A ausência destes dados estimados dificulta em muito as ações dos gestores e também a aplicação de análises em séries históricas utilizadas em pesquisas.

Diante da dificuldade em encontrar dados estimados da população por município e idade optou-se por projetar a população a partir de um banco de dados utilizado pelo Ministério da Saúde³, que projeta a população por município e faixa etária utilizando a base de dados do Censo de 2010 (IBGE).

A tabela consultada apresentava apenas projeções da população por idade e por município para 2012⁴, em relação à 2010 (ano do Censo), desta forma para poder utilizar os dados para análise de 2014 foi necessário uma nova projeção. Assim, foi considerada a mesma taxa de crescimento encontrada entre 2010-2012. Para calcular a taxa de crescimento (2010-2012) utilizou-se a população por município de cada idade (de “Menos de 1 ano” até “17 anos”), e aplicou-se a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de crescimento} = \frac{((\text{PopMun } 2012) - (\text{PopMun } 2010))}{(\text{PopMun } 2010)} * 100$$

Sendo que,

PopMun 2010= População do município por idade no ano de 2010

PopMun 2012= População do município por idade no ano de 2012

Esta taxa encontrada em cada idade, por município, foi aplicada sobre o ano de 2012 e em seguida foram somadas as idades conforme as faixas a seguir: de “0 a 3 anos”, “4 a 5 anos”, “6 a 10 anos”, “11 a 14 anos” e “15 a 17 anos”, de acordo com as faixas etárias correspondentes a cada etapa da educação básica.

Sabendo do risco de uso de projeções é importante ressaltar que as análises feitas a partir destes dados não podem ser consideradas como conclusivas, mas apenas apontam uma possibilidade de interpretação dos resultados gerais, de forma estimada. As estimativas e

³ IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poppr.def>>.

⁴ Nota técnica da estimativa feita pelo Datasus- Foram utilizadas as estimativas populacionais do IBGE enviadas para o TCU, com data de referência de 1º de julho. A estas estimativas, o Ministério da Saúde/DATASUS aplicou, então, a distribuição por faixa etária e por sexo dos dados do Censo de 2010 para a população estimada para 2011 a 2012. Para as idades simples de 0 a 19 anos, foi feito ajuste sobre as proporções do Censo 2010, mas mantendo a estrutura por grupos quinquenais (0-4, 5-9, 10-14 e 15- 19 anos). Devido aos pequenos contingentes populacionais envolvidos, eventuais divergências com outras projeções e estimativas são possíveis, inclusive nas totalizações. Não há estimativas por situação (urbano/rural).

projeções da população podem também apresentar distorções da realidade, pois alguns fatores podem interferir nos resultados, como: migração interna, aumento ou diminuição da taxa de natalidade/mortalidade e outras.

A tabela 10 apresenta a população por faixa etária e projeção para 2014.

TABELA 1 – MUNICÍPIOS DO PARANÁ POR FAIXAS DE IDADE DE 0 A 17 ANOS

Idade	Censo 2010	Projeção 2012	Projeção 2014
De 0 a 3 anos	564.607	580.884	599.446
De 4 e 5 anos	301.099	287.982	276.122
De 6 a 10 anos	799.060	806.810	816.909
De 11 a 14 anos	726.734	746.410	767.965
De 15 a 17 anos	565.912	566.124	567.561
Total	2.957.412	2.988.210	3.028.003

FONTE: IBGE (2010) e Ministério da Saúde (2015). Autora (2016).

Observa-se que a população por faixa etária de 0 a 17 anos, no período de 2010 a 2012, apresenta uma Taxa de crescimento 1,04%. Porém, as taxas de crescimento dos municípios são muito heterogêneas demonstrando grande diferença entre eles. Desta forma a projeção para 2014 calculada, por município, resultou em incremento de 1,33%.

A partir das projeções pode-se analisar, mesmo que de forma limitada, o desempenho das redes pela ótica das metas do PNE.

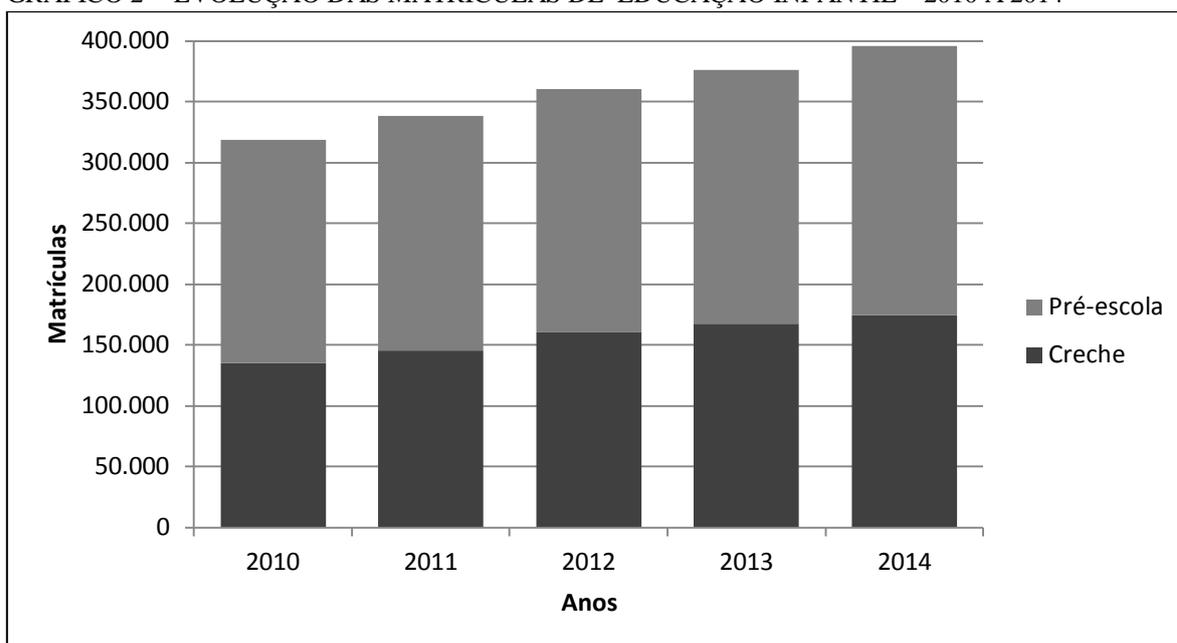
Educação Infantil

A Educação Infantil representa, em 2014, 15% do total das matrículas do estado. A creche apresentou 29,2% de aumento nas matrículas e a Pré-Escola 20,7%. E pode ser um reflexo de políticas públicas voltadas à esta etapa como o PROINFÂNCIA e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)⁵. Também pela inclusão da pré-escola como etapa obrigatória da educação básica através da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O Gráfico 2 apresenta a evolução das matrículas da Educação Infantil nos anos de 2010 a 2014.

⁵ Regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007.

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2010 A 2014



FONTE: INEP - Censo Escolar – Microdados Turmas - 2010 a 2014.

Para poder avaliar qual o esforço necessário para o cumprimento das metas do PNE na Educação Infantil deve-se analisar a meta 1:

Meta 1 - universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE. (MEC, 2014, p. 9).

Esta meta pode ser dividida em duas partes, na primeira a universalização da Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos que deve acontecer até 2016 e a segunda que prevê a ampliação de atendimento para crianças de 0 a 3 anos em creches, até 2024. Para o cálculo dos percentuais foram somadas todas as matrículas desta etapa, incluindo a rede federal, estadual, municipal e privada, apesar desta etapa estar, na esfera pública, sob a responsabilidade do município.

A tabela a seguir mostra a taxa de atendimento das redes na Educação Infantil comparando os anos de 2010 e 2014⁶.

⁶ Não foram consideradas, para contagem e análise, as turmas multisseriadas sendo que eram 184 matrículas, em 2010, e 308, em 2014.

TABELA 2 – TAXA DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS ANOS DE 2010 E 2014

	População	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Conveniada	Total	%
Creche	0 a 3 anos							
2010	564.607	64	372	96.332	18.276	20.766	135.810	24,1
2014	597.630	97	48	128.205	30.772	15.836	174.958	29,3
Pré- Escola	4 e 5 anos							
2010	301.099	50	372	132.472	29.987	20.286	183.167	60,8
2014	288.395	12	565	160.857	45.825	13.768	221.027	76,6

FONTE: Censo Escolar (INEP), IBGE (2010) e DATASUS (2015). Autora (2016).

Para a parte da meta referente à pré-escola espera-se a universalização de atendimento até 2016, porém, em 2014 o atendimento em todas as redes totalizava 221.027 crianças equivalendo a 76,6% da meta, sendo ainda necessária a inclusão de 55.095 crianças, em dois anos.

Verificou-se que em 2010 havia três municípios que ainda não ofereciam pré-escola (Rancho Alegre, Diamante do Sul e Doutor Ulysses), porém, este atendimento efetou-se em 2014, apesar da taxa de atendimento ainda não ter atingido a universalização, ficando em 60% em Rancho Alegre, 62% em Diamante de Sul e 25% em Doutor Ulysses. Os piores resultados, em 2014, são encontrados em Altamira do Paraná, Guaraqueçaba e Laranjal com menos de 20% de taxa de atendimento.

Dos 399 municípios paranaenses, 257 possuem taxa de atendimento de “75% ou mais” equivalendo a 64% do total dos municípios, o restante (43 municípios) não atende a 50% da população nesta faixa etária, sendo um grande desafio na implementação de políticas públicas, principalmente voltadas à rede municipal, responsável por esta etapa de ensino.

Em relação à creche a meta prescreve o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até 2024. Após a projeção feita para a população de 2014, verificou-se que a taxa de atendimento nesta faixa etária se encontra em 29,3% e demandaria a inclusão de 123.857 novas matrículas a ser alcançada nos próximos 10 anos.

Verificou-se que, em 2010, 12 municípios não possuíam atendimento em creche e que, em 2014, ainda permanecem sem atendimento 8 municípios (Bom Sucesso do Sul, Campina do Simão, Cruzeiro do Iguaçu, Santa Lúcia, Sulina, Antônio Olinto, Nova Esperança do Sudoeste e Ivaí), sendo que Antônio Olinto possuía 14 matrículas, em 2010, na rede municipal e deixou de oferecer atendimento em 2014. É importante destacar que 4 municípios (São Sebastião da Amoreira, Bela Vista do Paraíso, Altônia e Guairaçá) não possuem creches públicas, sendo que um deles, Guairaçá, apenas tem atendimento na rede Privada não conveniada. Os outros três possuem creche Conveniada e creche na rede Privada.

Apenas 52 municípios, em 2014, têm a taxa de atendimento superior a 50% e mais da metade deles são municípios de pequeno porte, com menos de 50.000 habitantes. Miraselva apresentou um percentual de 116% e isto pode ter ocorrido devido à proximidade entre municípios e a possibilidade de algumas crianças estudarem em municípios vizinhos, além de possibilidade de erro na estimativa da população.

Os municípios acima de 50.000 habitantes têm maiores dificuldades para atender à demanda por creche, sendo que dos 32, apenas o município de Pato Branco alcançou o percentual de 50% ou mais de atendimento.

Estes números demonstraram a insuficiência no atendimento à população de 0 a 3 anos, sendo que apenas 13% dos municípios têm taxa de atendimento adequado à meta do PNE (acima de 50%). Exigindo um grande esforço por parte dos municípios e políticas públicas de incentivo para o alcance desta meta nos próximos anos.

Ensino fundamental

O Ensino Fundamental obteve incentivo de expansão quando da implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério -FUNDEF⁷, que vigorou de 1998 a 2006, pois através dele os recursos eram direcionados a esta etapa, visando a universalização. Desta forma todos os municípios paranaenses têm escolas tanto da rede estadual, que oferta principalmente as séries finais, como da rede municipal, que atende principalmente as séries iniciais. Porém sua análise ainda pode demonstrar alguns problemas, como evasão e repetência. A meta do PNE relativa ao Ensino Fundamental é a seguinte:

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. (MEC, 2014, p. 9).

No Paraná esta população, conforme projeção para 2014 é de 1.564.863 crianças e adolescentes, destes 1.476.146 já estão incluídos nas redes, representando 93,1% da população. Uma das grandes dificuldades na análise da análise do Ensino Fundamental é que ele pode ter seu resultado mascarado devido a possibilidade de possuir alunos com idades acima da faixa etária esperada nesta etapa. A taxa de distorção de idade-série pode variar por

⁷ Através da Emenda Constitucional (EC) nº14 de 12 de setembro de 1996.

município, ano (série) e dependência administrativa, mas a média, do Paraná, para os alunos do 6º ao 9º ano é de 18,9%, sendo que a rede estadual apresenta 20% (INEP, 2015b). Isto representa que 20% dos alunos que frequentam as séries finais não deveriam estar na faixa do 6º ao 9º ano. Isto representa um problema e desafio a ser enfrentados pelos gestores e pesquisadores da área, pois esta taxa deve diminuir para que a segunda parte da meta (95% dos alunos completem a etapa na idade recomendada) se efetive.

Mesmo com esta dificuldade de análise, ainda podemos verificar que no Paraná 195 municípios possuem taxa de atendimento acima de 90%.

Ensino Médio

O Ensino Médio apresenta maiores complicadores para avaliação, pois nesta etapa se encontram as maiores taxas de distorção idade série, sendo que no total do Paraná esta taxa, em 2014, na rede estadual era de 23,7% (INEP, 2015b). Mesmo assim é possível uma análise dos dados disponíveis, considerando a meta 3:

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). (MEC, 2014, p.9).

Em 2014, o Paraná apresentou, conforme projeção de população na faixa etária de 15 a 17 anos, 566.124 jovens, as matrículas referente ao Ensino Médio correspondem a 476.110. Caso a relação pudesse ser direta, isto é, todos os jovens estivessem com idade correta no Ensino Médio, representaria atendimento de 84% desta faixa etária. Infelizmente não é isto que acontece, pois muitos destes alunos ainda estão no Ensino Fundamental, demandando um grande esforço por parte dos gestores e políticas públicas voltadas ao Ensino Médio para que esta meta possa ser alcançada.

Se forem observadas as taxas de atendimento por município o cenário é mais pessimista ainda, pois três municípios paranaenses apresentam taxas abaixo de 50% (Itaperuçu, Tamarama e Mirador), e apenas 81 municípios estão com taxa de atendimento acima de 90%.

Segundo Brandão (2011), algumas medidas podem ser efetivadas para que o Ensino Médio venha a cumprir suas metas, como uma ampliação voltada a universalização e que venha “acompanhada de ações que conduzam, no curto, médio e longo prazos, à redução significativa dos níveis de abandono, repetência e de distorção na relação idade/série” (BRANDÃO, 2011, p.203), incluindo recursos financeiros voltados a esta etapa e uma

reorganização didática, pedagógica e metodológica que fuja da dualidade do ensino médio propedêutico voltado aos jovens das classes sociais mais favorecidas e do ensino médio profissional destinado aos jovens das classes sociais menos favorecidas. Desta forma, estas mudanças devem fazer com que o Ensino Médio venha a ser

[...]uma escola que seja capaz de transmitir os conteúdos historicamente acumulados pela humanidade, em suas mais diversas manifestações, especialmente nas artes, nas ciências, nas línguas, na história, na tecnologia, no mundo do trabalho e na cultura, e que, ao mesmo tempo, seja capaz de compreender e interagir com os anseios e expectativas dos nossos jovens, seja ela dirigida à qualificação para o trabalho ou ao prosseguimento dos estudos. Enfim, que seja uma escola socialmente inclusiva. (BRANDÃO, 2011, p. 204).

Educação Integral

Esta pesquisa considera escolas de Educação Integral apenas aquelas que apresentam pelo menos uma turma em período integral, isto é, com carga horária acima de seis horas e cinquenta e nove minutos. É importante destacar que esta pesquisa trabalha com o arquivo de Turmas do Censo Escolar e como escopo foram eliminadas turmas de atendimento complementar⁸. Desta forma, para contagem dos matrículas em Educação Integral não serão incluídas estas turmas.

A meta do PNE, em relação à Educação Integral, é a seguinte:

Meta 6 - oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. (MEC, 2014, p.10).

A tabela 3 apresenta as matrículas por tempo integral e parcial e o número de escolas que oferecem este regime de atendimento, na rede pública de ensino (Federal, Estadual e Municipal). Assim, segue a análise dos números apresentados considerando o escopo desta pesquisa.

⁸ O INEP considera, para efeito de contagem, educação básica em tempo integral aquela com jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares, somando-se o tempo das atividades complementares com o da escolarização. Porém esta pesquisa considera a educação integral sob a perspectiva de ações conjuntas e espaço apropriado para o atendimento integral à criança e adolescente.

TABELA 3 – MATRÍCULAS E ESCOLAS NA REDE PÚBLICA DO PARANÁ, POR REGIME DE ATENDIMENTO (PARCIAL E INTEGRAL) - 2007 A 2014

Ano Censo	Matrículas				Escolas			
	Integral	Parcial	Total	% Integral	Integral	Parcial	Total	% Integral
2007	139.637	2.264.320	2.403.957	5,81	1.440	6.243	7.683	18,74
2008	148.692	2.244.593	2.393.285	6,21	1.521	6.219	7.740	19,65
2009	151.928	2.218.311	2.370.239	6,41	1.543	6.181	7.724	19,97
2010	165.837	2.182.221	2.348.058	7,06	1.647	6.135	7.782	21,16
2011	176.750	2.095.058	2.271.808	7,78	1.724	6.080	7.804	22,09
2012	195.514	2.053.903	2.249.417	8,69	1.831	6.103	7.934	23,07
2013	200.492	2.005.277	2.205.769	9,09	1.909	6.093	8.002	23,85
2014	213.362	1.958.406	2.171.768	9,82	2.005	6.026	8.031	24,96

FONTE: INEP - Censo Escolar – Microdados - 2007 – 2014.

Verifica-se que as metas ainda estão longe de serem cumpridas tanto em número de matrículas como em quantidade de escolas, apesar da oferta de matrículas ter aumentado no período em 53% e em número de escolas em 39%.

Em relação às matrículas de educação integral elas correspondem, em 2014, a 9,82% do total de matrículas, sendo necessário um esforço anual de 10% de aumento das matrículas para atingir a meta. Em relação às escolas, as integrais correspondem a 24,96% e necessitariam de 7% de aumento anual, até 2024. Além disso, é importante destacar que o regime de atendimento integral não significa apenas o tempo ampliado da criança na escola, mas um conceito diferenciado que envolve propostas pedagógicas enriquecedoras e de qualidade, sendo outro desafio a ser conquistado.

Educação de Jovens e Adultos

A EJA tem um cenário crítico e nos últimos anos vêm apresentando diminuição nas matrículas. A meta 10 dá foco à educação profissional vinculada à EJA, conforme segue:

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (MEC, 2014, p.10).

O Paraná apresenta um número limitado de matrículas da EJA vinculados à Educação Profissional. Em 2010 eram 2.342 matrículas oferecidas em apenas 36 municípios, em 2014 este número reduziu-se a 669 matrículas, com oferta em apenas 13 municípios.

O número total de matrículas na EJA também não é nada animador, em 2010 eram 165.705 matrículas, oferecidas em 377 municípios do estado, em 2014 este número também reduziu 20,64%, passando a 131.501 matrículas, oferecidas em 342 municípios.

Para que a meta seja cumprida seria necessária a abertura de 32.806 novas matrículas até o 2024. O desafio é grande, principalmente pelo decréscimo na oferta que ocorreu nos últimos anos, possivelmente desencadeado pelo fatores de ponderação utilizados para repasse dos recursos do FUNDEB, que é 20% menor que o do Ensino Fundamental – anos Iniciais e 7,6% abaixo do fator de Ensino Médio e Educação Profissional, gerando mais retorno financeiro quando o investimento é feito nas modalidades regulares.

Uma das estratégias da meta (10.10) visa expandir a oferta da EJA, articulada à Educação Profissional, às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais. No Paraná este atendimento é pequeno, sendo que em 2010 apenas 24 matrículas eram deste tipo e, em 2014, são ofertadas apenas 2.669 matrículas que não estão vinculadas à Educação Profissional, representando um enorme esforço para cumprimento desta estratégia.

Educação Profissional

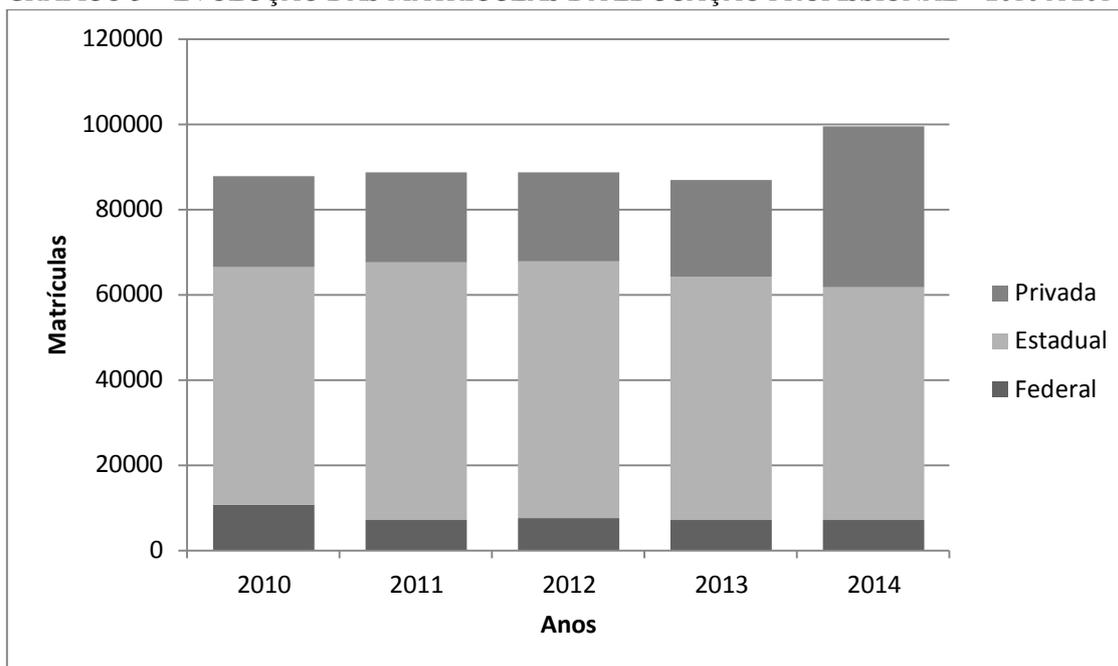
A Educação Profissional de nível médio se dá de forma concomitante, integrada e subsequente, desta forma ela pode estar vinculada ao Ensino Médio, à EJA ou independente.

A meta para a Educação Profissional:

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. (MEC, 2014, p.10).

O total destas matrículas é de 99.571, em 2014 e para cumprir a meta serão necessárias, até 2024, mais 192.142 matrículas e destas pelo menos 87.738 devem ser públicas. O Gráfico 3 apresenta a evolução das matrículas da Educação Profissional nos anos de 2010 a 2014.

GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – 2010 A 2014



FONTE: INEP - Censo Escolar – Microdados Turmas - 2010 a 2014.

Verifica-se que de 2013 para 2014 a rede privada aumentou em 68,5% suas matrículas, a rede federal apenas 2%, enquanto que a rede estadual diminuiu em 4,5%. No Paraná apenas 139 municípios possuem escolas de Educação Profissional e destes 21 são da rede federal, 133 da rede Estadual e 44 da rede privada de ensino, demandando um enorme desafio a ampliação da cobertura desta modalidade em mais municípios do Paraná.

Afonso e Gonzalez (2015) discutem sobre a possibilidade de interpretações diversas desta meta e questionam que tipo de Educação Profissional será contabilizada para o incremento de matrículas. Pois, corre-se o risco de que cursos como os de formação inicial e continuada (FIC), com carga horária reduzida e que são disponibilizados em grande número no Pronatec venham a garantir o número de matrículas sem que com isso venha a trazer efetivamente cursos que atendam a demanda da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das metas, relativas à oferta, nos leva a crer que ainda há muito esforço para que estas sejam cumpridas. O aumento de recursos é uma das discussões que permearam a

aprovação do PNE e podem, aliadas a outras medidas, acelerar o cumprimento das metas até o prazo estabelecido.

Porém, o desafio vai além do investimento financeiro, mas abrange também a cooperação entre os entes federados, a priorização dos gestores em relação à educação e a elaboração dos planos Estadual e municipais que devem ser formulados levando em conta as metas do PNE.

Apenas aumentar as vagas e não pensar na valorização dos profissionais da educação, com salários que respeitam o piso e estabelecimento de planos de carreira, aliados à capacitação e formação dos professores, além de elaboração de currículos consistentes que levem a uma educação de qualidade, não gerará o retorno esperado.

A inclusão social e a priorização em etapas relegadas a último plano, como a EJA e Educação Profissional, além do fortalecimento do atendimento da rede pública que venha a garantir o direito à educação, são essenciais para que as metas sejam cumpridas.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Anthonie Mateus Magalhães; GONZALEZ, Wania Regina Coutinho. Educação Profissional e Tecnológica no PNE 2014- 2024: questões para o debate. **EccoS Revista Científica**, núm. 36, enero-abril, 2015, pp. 67-83 Universidade Nove de Julho São Paulo, Brasil

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. Plano Nacional de Educação e planejamento A questão da qualidade da educação básica. **Retratos da Escola**. v. 8, n. 15 (2014).

BAUER, Carlos ; SEVERINO, Antônio Joaquim. Plano nacional de educação(Pne) 2014-2024: compromissos, desafios e Perspectivas. **EccoS Revista Científica** 2015, (V.36).

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. O ensino médio no contexto do Plano Nacional de Educação: o que ainda precisa ser feito. **Cad. CEDES** vol.31 no.84 Campinas May/Aug. 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>>. Acessado em: 23/01/2016.

_____. **Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996.** Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc14.htm>. Acessado em: 08/03/2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). [2015] Acesso a Microdados gerados pelo INEP. Microdados Censo Escolar. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>. Acessado em: 28/07/2015.

Taxa de distorção idade série. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>>. Acessado em: 06/01/2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Planejando a Próxima Década:** Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação MEC / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE), 2014. 63 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Estimativas populacionais enviadas para o Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade e sexo.** 2015. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poppr.def>>. Acessado em: 15/01/2016.